

## 01 – seleção de fornecedores

A seleção de novas entidades fornecedoras pode ocorrer sob duas formas:

- a) quando a entidade fornecedora contacta a Universidade Politécnica de Viseu (UPV) para fornecer informações sobre os produtos e/ou serviços que comercializa ou desenvolve;
- b) quando a UPV verifica a necessidade de contactar uma nova entidade fornecedora face às especificidades dos produtos e/ou serviços que pretende adquirir.

Sempre que é selecionada uma nova entidade fornecedora nos termos da alínea a), o aprovisionamento, em colaboração com o/a responsável pela área com interesse sobre os produtos e/ou serviços, decide, com base:

- nas condições oferecidas,
- nas especificações técnicas dos bens e/ou serviços,
- noutras informações, nomeadamente informação retiradas da internet e/ou de reunião realizada com a nova entidade fornecedora,

se a sua qualificação é ou não viável. Em seguida, fundamenta a proposta de decisão e submete para apreciação superior (Reitoria ou Administração).

Sempre que for necessário contactar uma nova entidade fornecedora, nos termos da alínea b), o aprovisionamento deverá mencionar a situação e propor a potencial entidade fornecedora.

## 02 – qualificação de fornecedores

A existência de novas entidades fornecedoras pressupõe a sua inclusão na lista de fornecedores qualificados, devendo ser registados o(s) grupo(s) e subgrupo(s) para os quais se encontram qualificados, de acordo com a tabela seguinte. Devem ter entrada imediata nesta lista todos os fornecedores do estado.

| GRUPOS                                 | SUB-GRUPOS                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| equipamento e material básico          | mobiliário de ensino<br>outro equipamento                                                                                                                                                                                                   |
| equipamento e material informático     | software<br>hardware<br>outro equipamento informático                                                                                                                                                                                       |
| equipamento audiovisual                |                                                                                                                                                                                                                                             |
| equipamento de biblioteca              | livros e revistas<br>outro equipamento                                                                                                                                                                                                      |
| equipamento de hotelaria               | de alojamento<br>de alimentação                                                                                                                                                                                                             |
| equipamento de escritório              | mobiliário<br>máquinas<br>outro equipamento de escritório                                                                                                                                                                                   |
| equipamento de transporte              | viaturas ligeiras de passageiros<br>viaturas de mercadorias<br>viaturas pesadas de passageiros                                                                                                                                              |
| ferramentas e utensílios               | agrícolas<br>de laboratório<br>para manutenção<br>outras ferramentas e utensílios                                                                                                                                                           |
| equipamento de investigação            |                                                                                                                                                                                                                                             |
| equipamento de reprografia             |                                                                                                                                                                                                                                             |
| equipamento de desporto e lazer        |                                                                                                                                                                                                                                             |
| edifícios e outras construções         |                                                                                                                                                                                                                                             |
| outros bens e serviços                 | eletricidade<br>combustíveis<br>livros e documentação técnica<br>rendas<br>comunicações                                                                                                                                                     |
| outros bens e serviços                 | seguros<br>vigilância e segurança<br>limpeza de instalações<br>consumíveis de reprografia<br>consumíveis de secretaria<br>produtos de limpeza e higiene<br>material elétrico<br>material de eletrónica<br>material de canalização<br>outros |
| serviços especializados                | auditorias<br>qualidade<br>contabilidade<br>manutenção<br>formação<br>serviços de desinfestação<br>trabalhos tipográficos<br>estudos e pareceres técnicos<br>exploração de cantinas e bares<br>informática                                  |
| assistência técnica                    | informática<br>fotocopiadoras<br>equipamentos mecânicos<br>posto de transformação<br>outros                                                                                                                                                 |
| licenciamentos                         | de programas<br>da biblioteca digital<br>acesso à rcts                                                                                                                                                                                      |
| limpeza, higiene e conforto            | limpeza e higiene<br>roupas e calçado                                                                                                                                                                                                       |
| decoração e conforto                   |                                                                                                                                                                                                                                             |
| material de consumo clínico            |                                                                                                                                                                                                                                             |
| materiais para conservação e reparação |                                                                                                                                                                                                                                             |
| artigos honoríficos e de decoração     |                                                                                                                                                                                                                                             |
| publicações de carácter geral          |                                                                                                                                                                                                                                             |
| fornecimento de refeições              |                                                                                                                                                                                                                                             |

### 03 – avaliação de fornecedores

O processo de avaliação de entidades fornecedoras é efetuado anualmente, devendo o mesmo ser registado na folha de cálculo avaliação de fornecedores (**IM\*SF.05**) e estar concluído até ao final do mês de março do ano civil seguinte.

São avaliadas as entidades fornecedoras que efetuarem pelo menos um fornecimento de bens e/ou serviços no ano em causa.

Cada entidade fornecedora inicia a avaliação com 3 pontos. A estes pontos serão descontados 0, 1 ou 2 pontos de acordo com a informação constante na seguinte tabela:

| OCORRÊNCIA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PONTUAÇÃO  |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>A</b>   | quando se verificarem as seguintes condições: a entidade fornecedora cumpriu o prazo de entrega; cumpriu todas as condições do pedido e/ou as especificações dos produtos; solucionou problemas e demonstrou rapidez na assistência posterior; satisfaz as necessidades de forma imediata, face a imprevistos; disponibilizou documentação técnica e comercial, atempadamente e de forma sistemática e respondeu a pedidos de informação dentro do prazo estabelecido                                                                                                                    | - 0 pontos |
| <b>B</b>   | quando se verificar pelo menos uma das seguintes condições: a entidade fornecedora não cumpriu prazo de entrega mas não implicou atraso no normal funcionamento dos serviços; cumpriu parcialmente as condições do pedido e/ou as especificações dos produtos; solucionou problemas e prestou assistência posterior mas com atrasos; satisfaz as necessidades face ao imprevisto, mas não de forma imediata; disponibilizou documentação técnica e comercial e respondeu a pedidos de informação fora do prazo estabelecido, mas não causou atrasos no normal funcionamento dos serviços | - 1 ponto  |
| <b>C</b>   | quando se verificar pelo menos uma das seguintes condições: a entidade fornecedora não cumpriu prazo de entrega tendo implicado a paragem dos serviços; não cumpriu as condições do pedido e/ou as especificações dos produtos; não solucionou problemas nem prestou assistência posterior; não satisfaz as necessidades face a imprevistos; não disponibilizou documentação técnica e comercial nem respondeu a pedidos de informação                                                                                                                                                   | - 2 pontos |

Quando apenas se registarem ocorrências tipo **A**, a avaliação final das entidades fornecedoras será igual a 3 pontos. Quando se verificarem ocorrências tipo **B** e/ou **C**, a avaliação das entidades fornecedoras será calculada pela seguinte fórmula:

$$IQ = \frac{3 \times \text{nº fornecimentos critério A} + 2 \times \text{nº fornecimentos critério B} + 1 \times \text{nº de fornecimentos critério C}}{\text{número total de fornecimentos}}$$

A manutenção da qualificação das entidades fornecedoras decorre da classificação obtida. Se:

- $0 \leq IQ \leq 2$  resultado negativo, a entidade fornecedora é desqualificada;
- $2 < IQ \leq 3$  resultado positivo, a entidade fornecedora continua qualificada.

Nos casos em que não existam entidades fornecedoras alternativas, a UPV reserva-se o direito de manter a respetiva entidade fornecedora na lista de fornecedores qualificados, referindo que a mesma não é desqualificável.

#### documentos associados

**IM\*SF.05** – avaliação de fornecedores